

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 596 • Quinta-feira, 04 de Dezembro de 2014

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá/MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Concorrência nº 12/2014 - Processo nº 37.313/2014 da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, visando à contratação de empresa prestadora de serviços de coleta diferenciada de lixo reciclável, seletiva, porta a porta e nos Pontos de Entrega Voluntária de Resíduos Sólidos (PEV'S) na área urbana no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa UNIPAV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.788.552/0001-20.

Corumbá/MS, 02 de dezembro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 254/2014 - Processo nº 47.788/2014.

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de vigilância ostensiva e preventiva desarmada para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação de Cultura de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 16 de Dezembro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 03 de Dezembro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

#### ATENÇÃO!

Disponível suplemento da edição Nº 595, de 03 de dezembro de 2014.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 255/2014 - Processo nº 47.776/2014.

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de locação de infraestrutura para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação de Cultura de Corumbá. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 17 de Dezembro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 03 de Dezembro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 253/2014 - Processo nº 47.795/2014.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo (água mineral). Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 16 de dezembro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 03 de dezembro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-20

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 596 • Quinta-feira, 04 de Dezembro de 2014



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 026/2010 - SEGESP.**

Processo nº 29.592/2010.

Partes: Município de Corumbá através da Prefeitura Municipal, neste ato representada pelo titular da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Sr. Luiz Henrique Maia de Paula, e a Sra. Maria da Glória Gonçalves Nogueira, ambos já qualificados no preâmbulo do contrato aditado, de comum acordo, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO/SEGESP/26/2010, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA Com sustentação no art. 57, II, da Lei 8.666/93, o Contrato nº 26/2010, Processo 29.592/2010, fica prorrogado pelo prazo 12 (doze) meses, para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de organização dos métodos e gestão de recursos humanos, suprimentos e patrimônio na Administração Pública, objeto do termo aditado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

O valor total do contrato fica reajustado, com base no IGPM/Fundação Getúlio Vargas, passando a corresponder a R\$ 57.577,44(cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato nº 026/2010 aditado, ressalvada as alterações promovidas por este Termo Aditivo.

Data: 05/11/2014.

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública e a Sra. Maria da Glória Gonçalves Nogueira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 039 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 52750/2014, de 28 de novembro de 2014 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos administrativos levados a termo nos autos do Processo 52750/2014, de 28 de novembro de 2014:

- **LUIZ MARCOS RAMIRES** – Procurador do Município – Matrícula nº6460 .
- **JOÃO ALVES URBANO** – ASSESSOR III – Matrícula n.º. 7465.
- **JULCINELLY CARDOSO DA SILVA ORTEGA** – Profissional de Serviço de Saúde – Gestor de Serviço de Saúde – Matrícula n.º. 6962.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 03 de dezembro de 2014.

Dinaci Vieira Marques Ranzi  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ DE 27/11/2014 Nº. 591 Pág 5.**

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato do Contrato Administrativo nº 100/2014.

Onde se lê: " Aquisição de material permanente, para atender o laboratório municipal (...)"

Leia-se: " Aquisição de material permanente, para atender o prédio da Unidade de pronto Atendimento - UPA (...)"

Onde se lê: "Empresa Liestung Equipamentos Ltda (...)"

Leia-se: "Empresa Molina & Campos – EPP (...)"

**SUMÁRIO**

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02
FUNPREV.....	03

**Extrato do Contrato Administrativo Para Contratação de Confeção de Material Impresso nº 114/2014.**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa ABEL FUNES DA ROCHA  
Objeto: Contratação de empresa de serviço de confeção de material impresso para atender o Pronto Socorro Municipal e as Unidades Básicas de Saúde.

Valor Global: R\$ 17.305,00 (dezesete mil trezentos e cinco reais);

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB

FIXO; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.301.0103.2675 – Gerenciamento Ações Atenção Básica – Estratégia de saúde da Família;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 25/11/2014.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.245/91 e a Lei Federal nº 8.078/90.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a empresa ABEL FUNES DA ROCHA

**Extrato do Contrato Administrativo Para Aquisição de Material Permanente nº 094/2014.**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa RAFAEL ARANTES BISPO - ME

Objeto: Aquisição de material permanente, para atender o Laboratório Municipal.

Valor Global: R\$ 20.780,00 (vinte mil setecentos e oitenta reais);

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde;

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Data da Assinatura: 25/11/2014.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.245/91 e a Lei Federal nº 8.078/90.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a empresa RAFAEL ARANTES BISPO - ME

**Extrato do Contrato Administrativo Para Aquisição de Material Permanente nº 099/2014.**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Leistung Equipamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de material permanente, para atender o prédio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

Duração 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 – Fundo

Municipal de Saúde; 25.91.10.301.0103.2695 – Ger. Ações Atenção Básica – Urgência e Emergência; 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 25/11/2014.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.245/91 e a Lei Federal nº. 8.078/90.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de saúde e a Empresa Leistung Equipamentos Ltda.

**Extrato do Contrato Administrativo Para Aquisição de Material Permanente nº 098/2014.**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Comercial Isototal Ltda

Objeto: Aquisição de material permanente, para atender o prédio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Valor Global: R\$ 109.410,00 (cento e nove mil quatrocentos e dez reais);

Duração 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 – Fundo

Municipal de Saúde; 25.91.10.301.0103.2695 – Ger. Ações Atenção Básica – Urgência e Emergência; 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 25/11/2014.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.245/91 e a Lei Federal nº. 8.078/90.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de saúde e a Empresa Comercial Isototal Ltda.

**Extrato do Contrato Administrativo Para Aquisição de Material de Consumo nº 096/2014.**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Cirumed Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender o prédio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Valor Global: R\$ 9.791,00 (nove mil setecentos e noventa e um reais);

Duração 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 – Fundo

Municipal de Saúde; 25.91.10.301.0103.2695 – Ger. Ações Atenção Básica – Urgência e Emergência; 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 25/11/2014.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.245/91 e a Lei Federal nº. 8.078/90.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de saúde e a Empresa Cirumed Comércio Ltda.



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ DE 27/11/2014 Nº. 591 Pág 5.**

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato do Contrato Administrativo nº 097/2014. Onde se lê: " Aquisição de material permanente, para atender o laboratório municipal. (...)". Leia-se: " Aquisição de material de consumo para atender o prédio da Unidade de Pronto Atendimento - UPA (...)".

**Extrato do Contrato Administrativo Para Aquisição de Material Permanente nº 102/2014.**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de material permanente, para atender o prédio da Unidade de pronto Atendimento – UPA no município de Corumbá-MS. Valor Global: R\$ 27.967,00 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e sete reais); Duração 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 – Fundo Municipal de Saúde; 25.91.10.301.0103.2680 – Ger. Das Ações de Média e Alta Complexidade; 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Data da Assinatura: 25/11/2014. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.245/91 e a Lei Federal nº. 8.078/90. Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de saúde e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda – EPP.

**Extrato do Contrato Administrativo Para Aquisição de Material Permanente nº 103/2014.**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Siméia A. H. M. Mustafá - EPP Objeto: Aquisição de material permanente, para atender o prédio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no município de Corumbá-MS. Valor Global: R\$ 17.110,00 (dezesete mil cento e dez reais); Duração 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 – Fundo Municipal de Saúde; 25.91.10.301.0103.2680 – Ger. Das Ações de Média e Alta Complexidade; 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Data da Assinatura: 25/11/2014. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.245/91 e a Lei Federal nº. 8.078/90. Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de saúde e a Empresa Siméia A. H. M. Mustafá – EPP.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ DE 27/11/2014 Nº. 591 Pág 5.**

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato do Contrato Administrativo nº 104/2014. Onde se lê: " Aquisição de material permanente, para atender o laboratório municipal (...)". Leia-se: " Aquisição de material permanente, para atender o prédio da Unidade de pronto Atendimento - UPA (...)".

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 237/2014  
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.  
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Cobertor de Solteiro). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 237/2014 - Processo Administrativo nº 12.556/2014 e adjudica a empresa: SIMEIA A.H.M. MUSTAFA – EPP - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.809 de 28/11/2014 pág. 62 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 592 de 28/11/2014 pág. 02.  
Ordenador de Despesas: Andréa Cabral Uille – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.  
Corumbá-MS, 03 de Dezembro de 2014

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ**

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ**

CONVITE N.º 25/2014  
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma na sede da Academia de Música Municipal Manoel Florêncio de Corumbá-MS.  
PAD N.º 19.574/2014  
DECISÃO: "(...) Em face do exposto, com fundamento no art. 49, da Lei n.º 8.666/93, revogo o presente procedimento licitatório na modalidade convite registrado sob o n.º 25/2014 desta Fundação de Cultura de Corumbá cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma na sede da Academia de Música Municipal Manoel Florêncio de Corumbá-MS.  
Corumbá (MS), 02 de dezembro de 2014.  
Márcia Raquel Rolon - Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá"

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**GUARDA MUNICIPAL**

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL  
EDITAL Nº 02, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014**

A Comissão de Avaliação de desempenho e Movimentação na Carreira dos Integrantes da Guarda Municipal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 06, de 12 de Agosto de 2014, do Comandante da Guarda Municipal de Corumbá – MS:

1. Tornar público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de recurso devidamente fundamentado da relação preliminar dos servidores integrantes da Guarda Municipal aptos e inaptos a concorrer à promoção horizontal e à promoção vertical pelos critérios de antiguidade e merecimento.

1.1. Fica prorrogado por mais 03(três) dias a contar do término do primeiro prazo descrito no item 4 do Edital Nº 01 de 21de Novembro de 2014.

Corumbá – MS, 1º de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO PERES MAT. 312  
Guarda Municipal 1ª categoria  
Presidente da Comissão

**FUNPREV**

**ATO Nº 063/2014**

**Concede a Sra. MARIA JOSE DA SILVA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 55 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Conceder a Sra. MARIA JOSE DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I, CLASSE A-G, NÍVEL I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 55 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE ATIVIDADES DE SAÚDE I, CLASSE A-G, NÍVEL I.

Artigo 3º - O reajuste desse beneficio se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 28 de Novembro de 2014.

- (a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário
- (a) Tania Bernadete Perucci Pascoal – Respondendo pelo FUNPREV
- (a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

**ATO Nº 064/2014**

**Concede a Sra. ZENILDA MATIAS DE JESUS Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Conceder a Sra. ZENILDA MATIAS DE JESUS, ocupante do cargo de AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I, CLASSE A-G, NÍVEL I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 047/05.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE ATIVIDADES DE SAÚDE I, CLASSE A-G, NÍVEL I.

Artigo 3º - O reajuste desse beneficio se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 28 de Novembro de 2014.

- (a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário
- (a) Tania Bernadete Perucci Pascoal – Respondendo pelo FUNPREV
- (a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública